

NOTA INFORMATIVA

Arrecadação das Receitas Federais até fevereiro de 2026

Data de elaboração:
24/03/2026

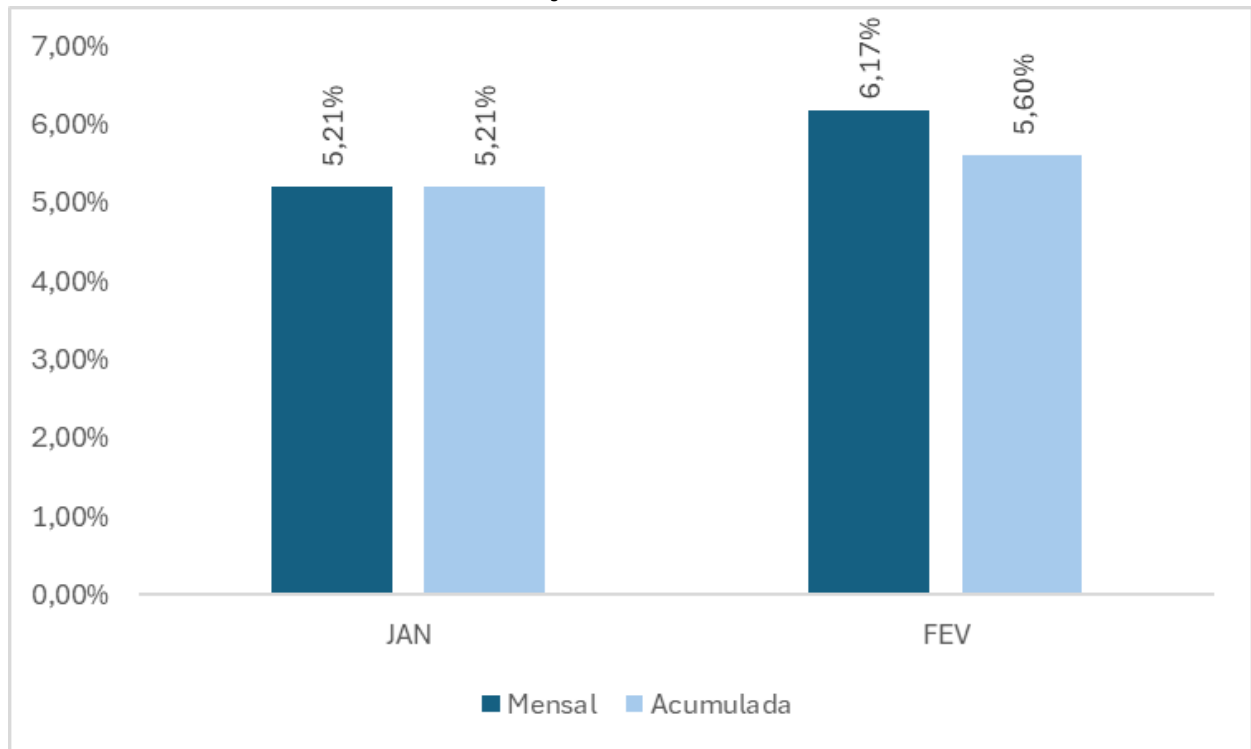
1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) publicou hoje a Análise da Arrecadação das Receitas Federais até fevereiro de 2026. Entre as informações apresentadas, destacam-se:

- No mês de fevereiro, foram arrecadados R\$ 222,1 bilhões, entre receitas administradas e não administradas, um crescimento de 5,68%¹ em relação ao mesmo mês do ano anterior; no período de janeiro a fevereiro de 2026, foram arrecadados R\$ 547,869 bilhões, um acréscimo de 4,41%, em relação ao mesmo período de 2025.
- No que tange às receitas administradas, no período acumulado até fevereiro de 2026, destacam-se os aumentos da Receita Previdenciária, impulsionados pelo crescimento da massa salarial, pelo avanço da arrecadação do Simples Nacional e pela reoneração gradual da folha; da PIS/Cofins, refletindo o maior volume de vendas e serviços e a recuperação da arrecadação no setor de combustíveis; e do IRRF sobre rendimentos de capital, decorrente do crescimento das aplicações em renda fixa e da tributação sobre juros sobre capital próprio. Em sentido oposto, observou-se retração da arrecadação dos tributos sobre a importação (Imposto de Importação e IPI vinculado), associada à redução do valor em dólar das importações e à queda da taxa média de câmbio.
- No mês de fevereiro de 2026, os principais acréscimos concentraram-se na PIS/Cofins, na Receita Previdenciária, no IOF — influenciado, sobretudo, pelo aumento das operações de crédito e pelas alterações legislativas recentes — e no IRRF sobre rendimentos de capital, em função do maior rendimento das aplicações financeiras. Por outro lado, verificou-se redução da arrecadação do IRPJ e da CSLL, em razão da diminuição da estimativa mensal, bem como queda dos tributos incidentes sobre a importação, refletindo o comportamento das importações e do câmbio.

¹ Todas as variações (acréscimos e decréscimos) mencionadas ao longo desta Nota Informativa correspondem a valores reais (corrigidos pelo IPCA).

Gráfico 1 – Desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB, variação 2026 vs 2025



Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (fevereiro de 2026) da RFB. Elaboração: Conorf/SF.

Tabela 1 – Composição da arrecadação, variação 2026 vs 2025

Arrecadação	Fev-26	Var. Fev/25	Jan-fev/26	Var. Jan-fev/25
	R\$ milhões	R\$ milhões (%)	R\$ milhões	R\$ milhões (%)
II	7.176	-236 (-3,18)	14.959	-1.629 (-9,82)
IPI	6.838	142 (2,12)	14.418	-186 (-1,27)
IR	61.105	-49 (-0,08)	185.735	4.971 (2,75)
IOF	8.696	2.289 (35,73)	16.761	4.943 (41,83)
ITR	50	-1 (-1,83)	117	-237 (-66,94)
Cofins	37.493	3.226 (9,41)	81.890	5.143 (6,70)
PIS/Pasep	10.183	490 (5,06)	22.184	922 (4,34)
CSLL	12.177	-336 (-2,69)	48.812	-344 (-0,70)
Cide-Combustíveis	247	-116 (-32,00)	531	-106 (-16,63)
PSS	3.404	-19 (-0,55)	6.906	2.253 (48,42)
Outras Administradas	7.313	3.860 (111,81)	13.859	5.821 (72,41)
SUBTOTAL [A]	154.682	9.250 (6,36)	406.171	21.551 (5,60)
Receita Previdenciária [B]	60.528	3.252 (5,68)	124.432	6.574 (5,58)
ADMINISTRADAS [C]=[A]+[B]	215.210	12.502 (6,17)	530.603	28.125 (5,60)
Não Administradas [D]	6.907	-557 (-7,46)	19.546	-4.889 (-20,01)
TOTAL [E]=[C]+[D]	222.117	11.946 (5,68)	550.149	23.235 (4,41)

Fonte: Análise da Arrecadação das Receitas Federais (fevereiro de 2026) da RFB. Elaboração: Conorf/SF.

2. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O RESULTADO DA ARRECADAÇÃO

2.1. Indicadores macroeconômicos

Os principais indicadores macroeconômicos que influenciaram a arrecadação de tributos foram:

- Produção industrial (PIM/IBGE): decréscimo de 1,77% no acumulado de dezembro/2025 a janeiro/2026 e de 1,95% em janeiro. Esse indicador influenciou a arrecadação de IPI-Outros;
- Vendas de bens (PMC/IBGE): aumentos de 1,99% no acumulado de dezembro/2025 a janeiro/2026 e de 1,14% em janeiro. Esse indicador contribuiu para o crescimento da arrecadação de PIS/Cofins;
- Vendas de serviços (PMS/IBGE): aumentos de 3,49% no acumulado de dezembro/2025 a janeiro/2026 e de 3,34% em janeiro. Esse indicador contribuiu para o crescimento da arrecadação de PIS/Cofins;
- Massa salarial: aumentos de 8,42% no acumulado de dezembro/2025 a janeiro/2026 e de 8,51% em janeiro. Esse indicador contribuiu para o crescimento da arrecadação de receita previdenciária;
- Valor em dólar das importações: decréscimos de 5,67% no acumulado de dezembro/2025 a janeiro/2026 e de 1,24% em janeiro. Esse indicador contribuiu para a diminuição da arrecadação de imposto sobre importação e IPI-vinculado à importação no mês de fevereiro e o aumento no período acumulado.

2.2. Legislação

As principais leis e normas infralegais que influenciaram a arrecadação de tributos, em comparação a 2025, foram as seguintes:

- Lei nº 13.670/2018: permite compensações tributárias com débitos de receita previdenciária. No acumulado do ano, houve crescimento de 19,74% no montante de tais compensações, em relação ao mesmo período de 2024; em fevereiro, o crescimento das compensações foi de 23,42%;
- Lei nº 14.790/2023: Regulou o mercado de apostas de quota fixa (lei das *bets*). O início da operação do mercado, regulado em 1º de janeiro, contribuiu para o crescimento da arrecadação de “Outras receitas administradas pela RFB”. No acumulado do ano, o crescimento foi de 8,82% e, em fevereiro, foi de 0,19%;
- Lei nº 14.973/2024: Instituiu a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, a partir de janeiro de 2025. Contribuiu para o crescimento da arrecadação de receita



previdenciária, que foi de 22,37% no período acumulado e de 5,68% em fevereiro;

- Decreto nº 12.499/2025: Alterou as regras do IOF. A arrecadação de IOF teve um crescimento de 41,83% no período acumulado e de 35,73% em fevereiro.
- Lei nº 15.265/2025: Instituiu o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial. Gerou uma arrecadação adicional de R\$ 60 milhões relativa a ganhos de capital.

2.3. Divisão econômica

Os principais setores que contribuíram para a arrecadação, no período acumulado até fevereiro de 2026, foram o das entidades financeiras e o da administração pública, defesa e seguridade social, responsáveis, em conjunto, por 22,57% do total arrecadado, excluídas as receitas previdenciárias; quando considerado apenas o mês de fevereiro, destacam-se novamente esses setores, responsáveis por cerca de 22,94% da receita arrecadada, excluídas as receitas previdenciárias.

Adicionalmente, observa-se crescimento expressivo na arrecadação do setor de extração de petróleo e gás natural, que passou de R\$ 5.749 milhões no primeiro bimestre de 2025 para R\$ 19.282 milhões no mesmo período de 2026. Parte relevante desse aumento decorre de reclassificação cadastral de grande empresa do setor, que alterou sua CNAE de refino de petróleo para extração de petróleo e gás natural², sem mudança na tributação, o que elevou a arrecadação atribuída a essa divisão econômica.

Também se destaca o avanço das atividades de exploração de jogos de azar e apostas, cuja arrecadação evoluiu de R\$ 756 milhões no primeiro bimestre de 2025 para R\$ 2.538 milhões no primeiro bimestre de 2026. Esse crescimento está associado, principalmente, à regulamentação recente do setor de apostas, que ampliou a arrecadação vinculada a essas atividades, ainda que com menor peso relativo no total.

3. CONSIDERAÇÕES DA CONORF

A arrecadação total das receitas administradas pela RFB, em comparação ao mesmo período do ano anterior, no recorte mensal, apresentou crescimento real de 6,17%, ou R\$ 12,50 bilhões a preços de fevereiro de 2026. No período acumulado, o aumento foi de 5,60%.

De maneira geral, os indicadores macroeconômicos e a atividade econômica contribuíram para o crescimento da arrecadação, especialmente a massa salarial. Considerando o Panorama Macroeconômico de março publicado pela Secretaria de

² Fonte: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2026/fevereiro/arrecadacao-de-receitas-federais-alcanca-r-325-751-bilhoes-em-janeiro-de-2026>

Política Econômica, a expectativa de desaceleração do PIB e do mercado de trabalho, associada à política monetária restritiva, leva a uma projeção de desaceleração na trajetória de crescimento da arrecadação das receitas no curto prazo. No longo prazo, acrescentam-se incertezas relativas aos cenários externo e doméstico.

A comparação mensal da composição das receitas administradas pela RFB mostra crescimento real na maioria das rubricas, em especial o IOF, impulsionado principalmente por operações de saída de moeda estrangeira e operações de crédito de pessoas jurídicas.

Dentre os setores que mais contribuíram para a arrecadação no período acumulado até fevereiro de 2026, destacam-se as entidades financeiras e a administração pública, defesa e seguridade social, responsáveis, em conjunto, por cerca de 22,6% do total arrecadado, excluídas as receitas previdenciárias, mantendo participação semelhante quando considerado apenas o mês de fevereiro. Também se destaca o avanço das atividades de exploração de jogos de azar e apostas, cuja arrecadação evoluiu de R\$ 756 milhões para R\$ 2.538 milhões na mesma base de comparação, refletindo a recente regulamentação do setor e sua maior contribuição para a arrecadação, ainda que com menor peso relativo no total.

No período acumulado, o comportamento da arrecadação esteve associado, principalmente, ao crescimento real da Contribuição Previdenciária, ao desempenho do PIS/Cofins, do IOF e do IRRF sobre rendimentos de capital. A Contribuição Previdenciária apresentou aumento real de 5,58%, enquanto o PIS/Cofins registrou crescimento real de 6,19%. Destaca-se, ainda, a arrecadação do IRRF sobre rendimentos de capital, com expansão real de 26,45%, decorrente dos maiores rendimentos das aplicações em renda fixa, em função da taxa Selic.

Na análise mensal de fevereiro de 2026, destacam-se as arrecadações do PIS/Pasep e da Cofins, da Receita Previdenciária e do IOF. O PIS/Pasep e a Cofins somaram R\$ 47.676 milhões, com crescimento real de 8,45%, explicado pelo aumento de 1,14% no volume de vendas e de 3,34% no volume de serviços, além da recuperação da arrecadação do setor de combustíveis. A Receita Previdenciária totalizou R\$ 60.528 milhões, com expansão real de 5,68%, refletindo o crescimento da massa salarial, o aumento da arrecadação do Simples Nacional previdenciário e a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos prevista na Lei nº 14.973/2024. Já o IOF apresentou arrecadação de R\$ 8.696 milhões, com crescimento real de 35,73%, impulsionado pelas operações de crédito e pelas operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, especialmente em decorrência de alterações legislativas implementadas em junho de 2025.



Do ponto de vista de divulgação relativa a desonerações tributárias, cumpre destacar que a RFB optou, desde o início deste ano, por não apresentar essas informações no relatório, devido à disponibilidade de dados mais atualizados constantes da Dirbi (Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária). Dados da Dirbi podem ser acessados em painel de benefícios fiscais online, mas sua utilização demanda realização de consultas próprias pelo usuário. Nesse sentido, a ausência da divulgação de relatórios oficiais periódicos detalhando o comportamento desses benefícios ao longo do tempo pode resultar em algum prejuízo à transparência e controle social sobre essas rubricas.

Esse fato, associado à aprovação de medidas recentes pelo Governo – destacando-se a Resolução GECEX nº 852/2026, relativa a alterações nas alíquotas de importação de determinados produtos e o Decreto nº 12.875/2025, com redução nas alíquotas de PIS/Cofins para o diesel – e pelo Congresso Nacional – na forma de incremento de renúncias de receita para o Regime Especial da Indústria Química (Reiq), nos termos da Lei Complementar nº 228/2025 – demanda atenção redobrada das autoridades fiscais no tocante a seus efeitos na arrecadação ao longo do exercício financeiro.

4. REFERÊNCIAS

Relatórios de análise da arrecadação das receitas federais:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

Publicações da Conorf: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/estudos-orcamentarios>

Estatísticas IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/todos-os-produtos-estatisticas.html>

Painel da Dirbi:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNDkzZDNkY2UtYWU1Yy00M2U3LThlNWUtOGMzZThkMzQxNGFmliwidCI6IjZmNDlhYTQzLTgyMmEtNGMyMC05NjcwLWRiNzcxMGJmMWWiMCJ9>

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF

Consultor-Geral: Flávio Diogo Luz

<http://www.senado.leg.br/orcamento>

Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

EQUIPE TÉCNICA: Eduardo Jacomo Seraphim Nogueira, Guilherme Knust Sad, Jonathan Meirelles de Aguiar, Marcos Felipe de Almeida Martins, Murilo Hinojosa de Sousa, Neide Aparecida Archanjo de Carvalho, Ricardo Bioni Liberalquino